

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-CRED011/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde; 1.2 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de segunda a sexta-feira; 1.3 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de sábado a domingo; 1.5 Serviço em clínica médica e medicina interna ambulatorial em Centro Especializado em Reabilitação – CER II, em favor de JESSICA MAYARA OLIVEIRA AFONSO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.702.661/0001-62, com endereço comercial em rua Vereadora Neuza Fernandes, Nº 145, São Cristóvão, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 198.160,00 (cento e noventa e oito mil, cento e sessenta reais). Caculé, 02 de janeiro de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 028/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JESSICA MAYARA OLIVEIRA AFONSO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.702.661/0001-62, com endereço comercial em rua Vereadora Neuza Fernandes, Nº 145, São Cristóvão, Caculé-Ba. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde; 1.2 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de segunda a sexta-feira; 1.3 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de sábado a domingo; 1.5 Serviço em clínica médica e medicina interna ambulatorial em Centro Especializado em Reabilitação – CER II. **VALOR TOTAL:** R\$ 198.160,00 (cento e noventa e oito mil, cento e sessenta reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.